DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 47/22 DE 19 DE AGOSTO DE 2.022

"Dispõe sobre a atualização dos membros do Conselho Municipal de Cultura, em consonância com o Decreto nº 56/2021 de 20 de Agosto de 2021".

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica **ATUALIZADO** o Decreto nº 56/2021, de 20 de Agosto de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Cultura, que passa a viger com a seguinte representatividade:

I. 4 (quatro) representantes do Poder Público:

Josiane Batista dos Santos Moro	CPF 281.238.518-98	Titular
Aide Solange Magosso Izepe	CPF 303.635.918-42	Suplente
Maria Hermínia Barquilha Lourenço	CPF 042.033.468-86	Titular
Eliane Aparecida Savian	CPF 221.921.508-30	Suplente
Valquíria Cristina Francisco Borgato	CPF 354.217.588-93	Titular
Iara Helena Rodrigues Galdino	CPF 096.310.988-00	Suplente
Célia Aparecida Reginato	CPF 138.138.478-10	Titular
Lourival Gomes da Silva	CPF 030.909.858-02	Suplente

II. 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil:

Francisco Augusto Marques Rodrigues	CPF 015.802.908-92	Titular
Regina Celi Delábio Rodrigues	CPF 001.846.928-06	Suplente
Sandra Regina Torres Nascimento	CPF 312.959.568-71	Titular
Varnei Luís do Nascimento	CPF 285.427.868-23	Suplente
Manoel Santiago	CPF 137.594.078-38	Titular
Lincon José dos Santos	CPF 368.798.728-08	Suplente
John David Souza	CPF 427.816.188-37	Titular
Anderson Torres da Silva	CPF 420.698.288-08	Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 19 de Agosto de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 113/22 DE 16 DE AGOSTO DE 2.022

"Designa RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES como Gestor do Contrato nº 141/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR,** a partir desta data, o servidor **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, como Gestor do **Contrato nº 141/2022**, cujo objeto refere-se a *contratação de show artístico com a cantora ANA CASTELA, que acontecerá no dia 29 de novembro de 2022, com duração de 1h45min, em local indicado pela Administração,* com vigência de 09/08/2022 à 09/02/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 16 de Agosto de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 114/22 DE 19 DE AGOSTO DE 2.022

"Aloca Veículo Placa CZA-5452 à disposição do Departamento Municipal de Obras e Serviços"

O cidadão **LAUDEMIR LEATI**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **ALOCAR**, a partir desta data, o veículo de placa CZA-5452 à disposição do Departamento Municipal de Obras e Serviços.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 19 de Agosto de 2.022.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e Publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de a Lutécia - SP, com sede à Praça Arlindo Eiras, nº 125 – Centro - Lutécia - SP, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando o **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA E SEUS DEPARTAMENTOS"**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 05 de setembro de 2022 às 09h00min. LOCAL:** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no setor de Licitações, sito à Rua Manoel Lourenço, nº 317, Centro, piso superior do prédio da biblioteca municipal, nesta cidade de Lutécia/SP, CEP. 19.750-000, e-mail: licitacao@lutecia.sp.gov.br - Telefone (18) 3368-1105 – 3368-1101, Fax (18) 3368-1113. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório. O Edital em inteiro teor estará à disposição**, através do site da Prefeitura** ou de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Rua Manoel Lourenço, nº 317, Centro, piso superior do prédio da biblioteca municipal, nesta cidade de Lutécia/SP, CEP. 19.750-000, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R$ 10,00 (dez reais). Quaisquer informações também poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3368-1105. Prefeitura Municipal de Lutécia– SP, em 22 de agosto de 2022. **LAUDEMIR LEATI - Prefeito Municipal.**

.....